



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 805

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 805

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.624/2025

*(Que dispõe sobre visita
ilustre no município e dá
outras providências).*

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO

§ Que o Sr. **EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI**, é Governador do Rotary Club, Distrito 4480 para o exercício de 2024/2025;

§ Que o Rotary International pratica o trabalho humanitário entre os povos e que o Rotary Club local é parte integrante dessa organização internacional;

§ Que os rotarianos prestam serviços humanitários e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo e que o Rotary International é uma organização de homens de negócios e profissionais no mundo inteiro;

§ Que o nosso município também possui esse Clube de Serviços, onde congrega as pessoas distintas da Comunidade, que se identificam com o homenageado;

§ Que nosso clube como é sabido, prestam relevantes serviços sócio culturais e assistenciais a comunidade de Ouroeste;

§ Que essa visita tem singular importância e muito prestígio o nosso município.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Sr. **EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI E ESPOSA SRª. NELLY BOCCHINI**, declarados visitantes ilustres e assim Hospedes Oficiais de Ouroeste - SP, durante visita a esse município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 08 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo